



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

MOÇÃO Nº 03 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE
CONCESSÃO DE RODOVIAS DO BLOCO II, COM
ESTRADAS LOCALIZADAS NO VALE DO TAQUARI E
NA REGIÃO NORTE.*

Nos termos do art. 178 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cotiporã, venho propor a presente Moção de Repúdio ao Projeto de Concessão de Rodovias do bloco II, com estradas localizadas no Vale do Taquari e Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul.

A presente Moção de Repúdio justifica-se pela crítica severa à concessão das rodovias nos trechos acima nominados, que compõem o bloco II, sendo elas: ERS-128, ERS-129, ERS-130, ERS-135, ERS-324, RSC-453 e BR-470. O valor estimado é de aproximadamente R\$ 6,7 bilhões ao longo de 30 anos de concessão à iniciativa privada.

Tratam-se de vias de fundamental importância para a integração regional, o escoamento da produção agrícola e industrial, bem como para a mobilidade da população.

A proposta de concessão dessas rodovias à iniciativa privada, com valor estimado de aproximadamente R\$ 6,7 bilhões ao longo de 30 anos caracteriza uma afronta ao interesse público. A medida, caso efetivada, imporá elevados custos à população, por meio da cobrança de pedágios que penalizam trabalhadores, produtores, escoamento de produção e usuários em geral, sem garantia de que os serviços oferecidos correspondam à contrapartida esperada.

Repudiamos veementemente essa política de privatização da infraestrutura viária, a concessão transfere a responsabilidade pública para empresas que visam prioritariamente o lucro, deixando em segundo plano o interesse coletivo.

Neste sentido, manifestamos nosso posicionamento contrário à concessão das rodovias que compõem o bloco II e exigimos que o Poder Público Estadual e Federal assumam plenamente sua função de garantir a manutenção, conservação e modernização dessas vias, com transparência, participação social e compromisso com a população gaúcha.

É dever constitucional do Estado e da União garantir a adequada infraestrutura viária, assegurando condições seguras e eficientes de trafegabilidade à população. A

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

transferência dessa responsabilidade para a iniciativa privada, por meio de concessões rodoviárias, representa não apenas a renúncia a uma obrigação fundamental do Poder Público, mas também impõe à sociedade um ônus indevido, com a cobrança de pedágios abusivos.

Posto isto, conto com a aprovação da presente moção, bem como o endosso desta Casa Legislativa, seja encaminhada aos Órgãos competentes, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias de modo a não se concretizar o Projeto de Concessão de Rodovias do bloco II, com estradas localizadas no Vale do Taquari e Região Norte.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cotiporã, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Autoria: Ver. Renan Lunardi - Progressistas

Endossos:

Lidovino Picoli – PP

Ademir Bianchi – MDB

César Zinda – PP

Douglas Penso – PSD

Ivaldino A. Frizon – PSD

Fábio Marcon – PDT

Mércio P. Fugalli – PP

Remi Tres – PSD

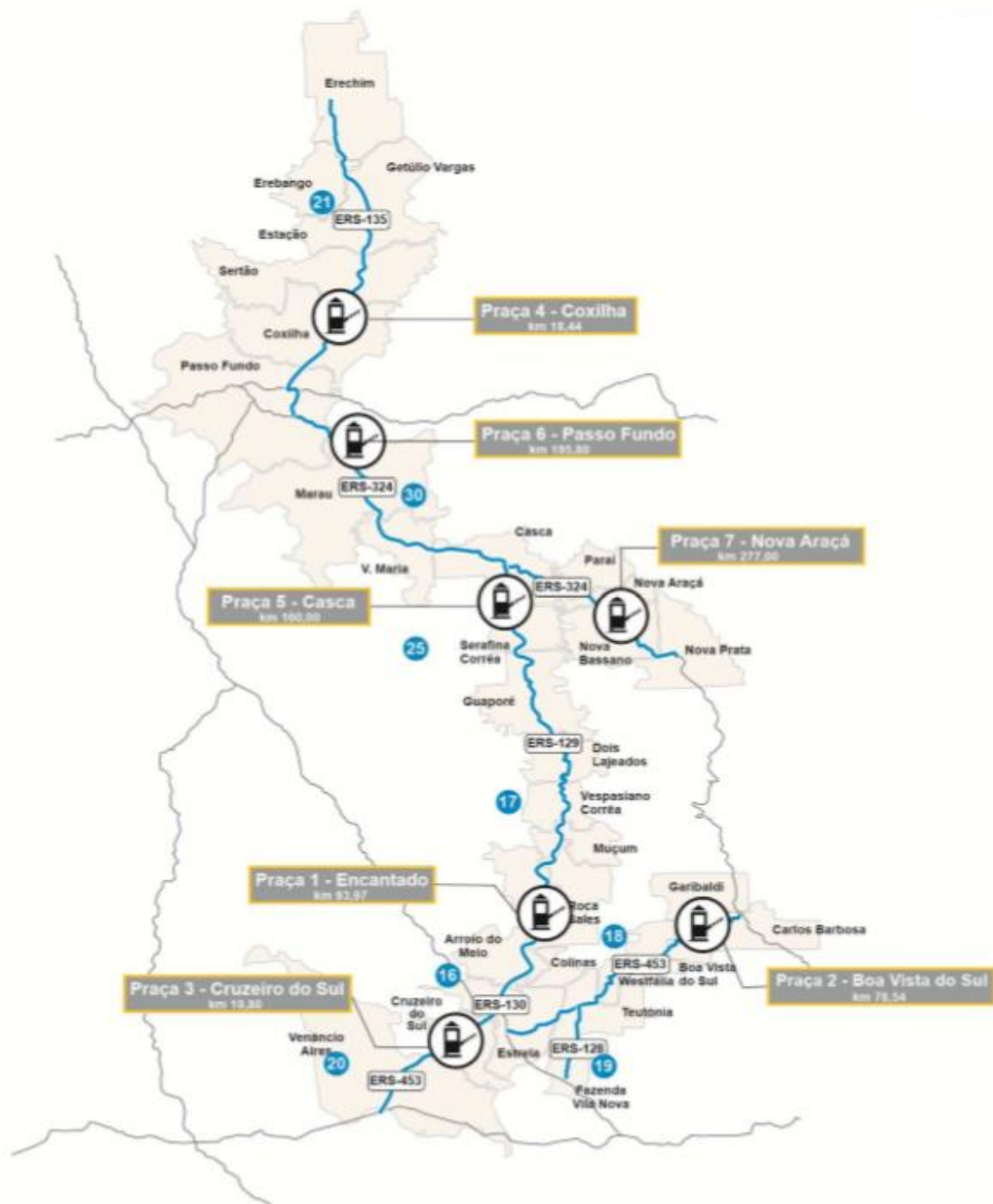
Trechos incluídos na concessão

Rodovia	Início (km)	Fim (km)	Extensão (km)
ERS-130	69,19	97,27	28,08
ERS-129	67,55	126,83	59,28
	126,83	163,34	36,51
RSC-453	37,97	96,18	58,21
	0,00	29,83	29,83
ERS-128	13,89	30,27	16,38
ERS-135	0,00	5,97	5,97
	7,78	78,33	70,55
ERS-324	188,12	292,13	104,01
BRS-470	152,87	158,96	6,09

Investimentos previstos

Capex	Versão final
Duplicações	282,7 km
Contornos e variantes	15,7 km
Vias marginais	41,8 km
Faixa adicional	11,67 km
Acostamentos (implantação e adequação)	427 km
Correções de traçado	7,6 km
Ciclovias	10 km
Interseções	141 un
OAEs	34.396 m ²
Passarelas	48 un
Pontos de ônibus	294 un
Adequação de acesso	222 un
Áreas de escape	1 un
Passagem de fauna	11 un

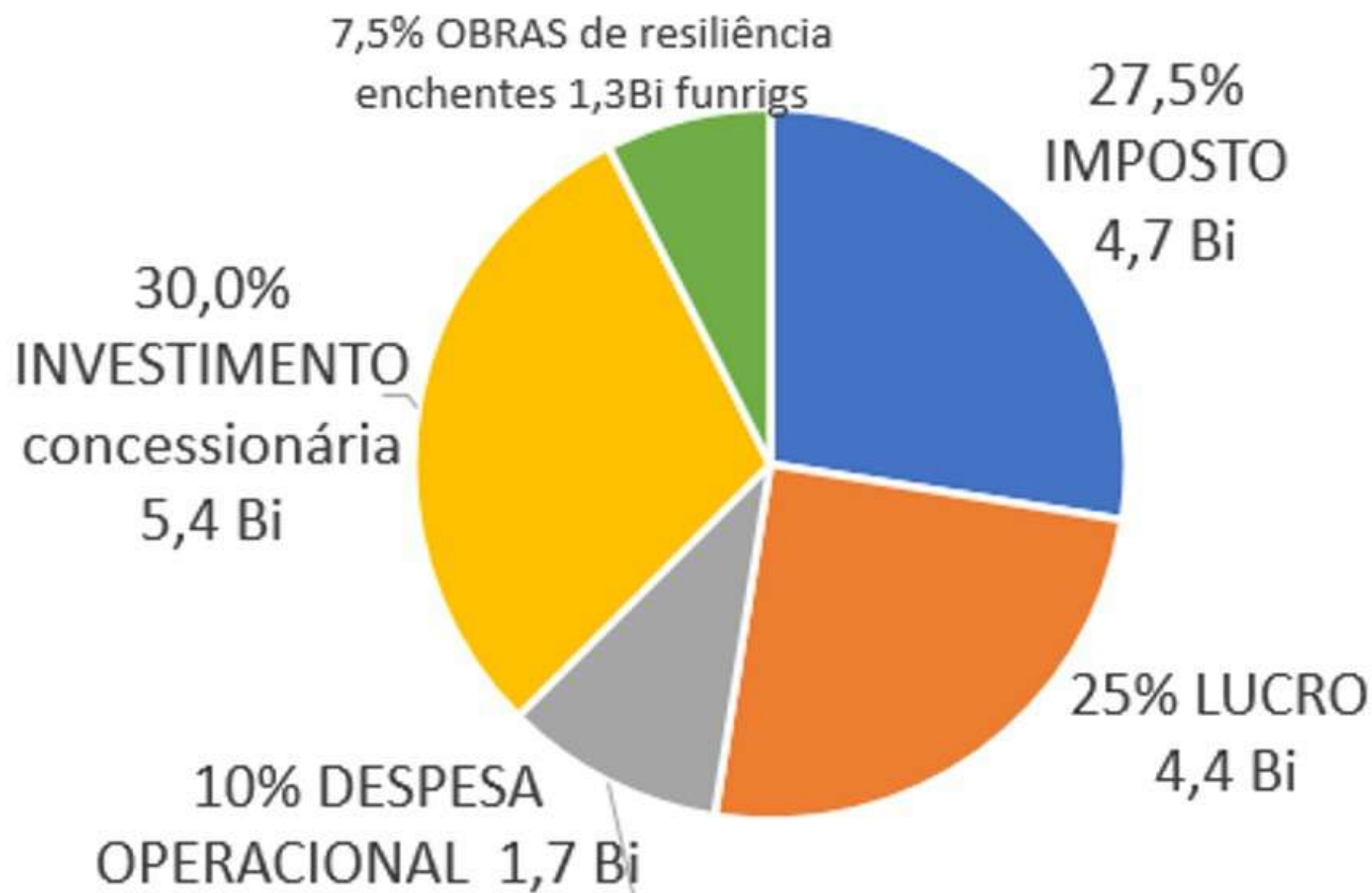
Localização praças de pedágio



Valores previstos para os pedágios bloco 2

Praças de pedágio	TCP (km)	Versão final (tarifa ano 2)
Praça de Encantado	58,70	R\$ 9,72
Praça de Boa Vista do Sul	58,21	R\$ 9,64
Praça de Cruzeiro do Sul	55,56	R\$ 9,20
Praça de Coxilha	66,09	R\$ 10,94
Praça de Casca	55,82	R\$ 9,24
Praça de Passo Fundo	60,26	R\$ 9,98
Praça de Nova Araça	60,26	R\$ 9,98

PROJETO pagando, 2º o governo, 17,5 Bi de pedágios em 30 anos



REALIDADE trágica DO PROJETO pagando, 2º o gov.,
17,5 Bi de pedágios, onde 87,5% vão ser jogados forra

